



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.005/2017.
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAL E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

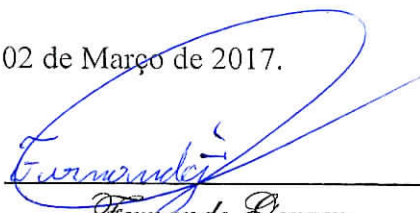
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, **FERNANDO GORGEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde Rural e Agentes de Combate a Endemias, que atualmente é de R\$ 1.355,30 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e passa ser a partir de março, o valor de R\$ 1.444,47 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 02 de Março de 2017.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAL E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

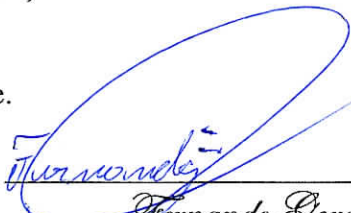
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 005/2017, que dispõe sobre reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde Rural e Agentes de Combate a Endemias que passa a ser a partir de Março do corrente ano o valor de R\$ R\$ 1.444,47 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos).

A razão do reajuste salarial se dá em virtude da proposta de aumento salarial já realizada por este Poder Executivo aos demais servidores municipais.

Portanto, considerando a equivalência das funções desempenhadas pelos agentes comunitários de saúde, agentes comunitários de saúde rural e agentes de combate a endemias, pretendemos estender o aumento a todos eles.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, em regime de Urgência.

Atenciosamente.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal